



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111314320041952

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.6

Data: 15/08/2016

Hora: 10:01

DECRETO nº 045/2016

CLAIRTON PASINATO, Prefeito de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/08/2016, à servidora Zerli Terezinha Vieira dos Santos, CPF 558.757.770-87, matrícula 29, identidade funcional SERVIDORA, cargo de DOMESTICA, padrão 01, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.888,46 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Nível 01 Classe "E" no valor de R\$1.033,83(Hum mil e trinta e três Reais e oitenta e três centavos) - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3; e Lei nº1.282/16 de 24 de março de 2016, que fixou o vencimento básico; TRIENIO = 09(nove triênios) que equivale a 45%(quarenta e cinco por cento) do seu vencimento básico,que corresponde ao valor de R\$465,22(quatrocentos e sessenta e cinco Reais e vinte e dois centavos) conforme Art.85 da Lei 888/16 de 09 de março de 2016 que alterou a Lei 764/03 de 01 de setembro de 2003; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO equivalente a 25%(vinte e cinco por cento) que corresponde ao valor de R\$258,46(Duzentos e cinquenta e oito Reais e quarenta e seis centavos) conforme Art.92 da Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003; INSALUBRIDADE no Valor de R\$130,95(Cento e trinta Reais e noventa e cinco centavos) conforme Artigos 86 e 87 da Lei Municipal 764/03 e Lei Municipal nº 923/06, sendo que o valor da Insalubridade é proporcional aos anos completos de exercício com percepção da vantagem que equivale a 19/30anos, conforme Art.202,II da Lei Municipal 764/2003. a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal..

CACIQUE DOBLE, 15/08/2016.

CLAIRTON PASINATO

Prefeito de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Cacique Doble
Administração 2013/2016

Nossa gente, nossa responsabilidade

Av. Kaingang, 292 - Fone: (54) 3552-1244 - 99.860-000 - Cacique Doble - RS

E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br